



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

XXXX XXX XXXXXXXX XXXXXXXXXX
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0031 – SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. nº 031, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 09/03/2026.

Dineiza M. de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ELIENA LIRA DA FONSECA**, Técnica - Seduc, a quantia de 04 (quatro), diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da "Capacitação para os Coordenadores de pólo e Apoio Logístico", tendo o período de afastamento do dia 12/03/2026 e retorno dia 15/03/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldênis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021/GAB/PMA
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA





Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 038/SEAP, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. n.º 038 do livro n.º 01/2026

Almeirim, 23/03/2026

Dineuza Mª de Paiva
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA EDINEIDE DA SILVA LUZ**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL – PMA – GOAAE - AE**, lotada na **EMEI PROFESSORA ORLANDINA DE NAZARÉ P. ROCHA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **22.03.2026 a 05.04.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 22.03.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 23 de Março de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto n.º. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2026 - SEDUC, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. n.º 039, do Livro n.º 01.

Almeirim-PÁ, 18/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva
Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Senhor **MAGNUM BARBOSA DE SENA**, Nutricionista Educacional/SEDUC, portador do CPF nº 740.533.962-04, a quantia de 08 (Oito) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de R\$ 2.240,00 (Dois mil Duzentos e Quarenta reais), por ter que viajar até a cidade de Belém/Pá, para participar da **Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/CATRAPOVOS-PA, COM A REALIZAÇÃO DO "Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática"**, que será realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026, tendo o período de afastamento do dia 22 a 29 de março de 2026.

Art.2º. O Servidor terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA/75774224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA/75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro. CEP 68 230-000–Almeirim/PA | CNPJ 05.139.464/0001-05



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 039/SEAP, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. n.º 039 do livro n.º 01/2026

Almeirim, 23/03/2026

Dineuza Mª de Paiva
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARLICE CARDOSO DA SILVA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF DRª. AURISTELA TAVARES BENTES**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **13.02.2026 a 12.06.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 13.02.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 23 de Março de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto n.º. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 040/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. n.º 040 do livro n.º 01/2026

Almeirim, 24/03/2026

Dineuza Mª de Paiva
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **KISSIA GABRIELA GOES PAMPLONA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL** lotada na **EMEIF DE MONTE DOURADO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **24.03.2026 a 07.04.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de Março de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto n.º. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro